



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta e Catálogos - Itens 42 e 43 - BETEL MÓVEIS LTDA

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

15 de fevereiro de 2023 às 09:54

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023, (SEI nº 2022/000018494-00) da Licitante classificada sob análise, Betel Móveis LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **16/02/2023, às 8:00h**.

Atenciosamente,

 **PROPOSTA Ajustada BETEL Moveis Ltda - Itens 42 e 43.pdf**

2511K



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta e Catálogos - Itens 42 e 43 - BETEL MÓVEIS LTDA

Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>

16 de fevereiro de 2023 às 12:40

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Bom dia André,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa **BETEL MOVEIS LTDA** referente aos itens :

- Item 35:

- 1) A descrição na proposta está conforme o TR.
- 2) Sim, a proposta ajustada é inferior à proposta original.

- Item 42:

- 1) A descrição na proposta está conforme o TR.
- 2) Sim, a proposta ajustada é inferior à proposta original.

- Item 43:

- 1) A descrição na proposta está conforme o TR.
- 2) Sim, a proposta ajustada é inferior à proposta original.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos.

Atenciosamente,

Em qua., 15 de fev. de 2023 às 09:55, Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]